



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 084 DE 01 DE ABRIL DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LIDO EM 07/03/2022

ENCAMINHADO À 07/03/2022 COMISSÃO DE ONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

07/03/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

aprovado e lido no ato contrário do
autor Paulo Bento
7/03/22


Apioavado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 07/03/22

_____ VOTOS A FAVOR

01 VOTOS CONTRA
(Paulo Bento)



URGENTE



MENSAGEM Nº 006 DE 04 DE março DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
n.º 029 Livro 25 Fis. 100 Data 04/03/22
Horas 17:50
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

A presente Mensagem encaminha para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Complementar em anexo, que tem o objetivo de alterar a Lei Complementar Nº 84, de 01 de abril de 2005, criando e remanejando cargos e funções de diversas Secretarias, em decorrência da reestruturação administrativa necessária vislumbrada em relação ao exercício de 2021.

Nesse sentido, dando continuidade ao processo de valorização do servidor público, faz-se necessário a readequação dos vencimentos dos servidores que exercem funções gratificadas, assim como enaltecere os servidores efetivos que ocupam setores de direção e assistência imediata, por meio da ampliação e reajuste dos valores do DAI.

Por tais razões aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, em regime de urgência.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 04 de março de 2022.

[Assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado com o (seu) voto
contrário ob. Ver: Paulo Bento
em Sessão Ordinária ob. dia
07.03.2022.

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO

Robert de S. Penzo

Robert de Souza Penzo
Procurador-Geral do Município
Lei nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751-0



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 04 DE março DE 2022.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 029 Livro: 25 Fls. 100 Data: 04/03/22
Horas: 17:50
320001
FUNCIONÁRIO

"Altera a Lei Complementar Nº 084, de 01 de abril de 2.005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências"

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica determinada a reestruturação integral da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Os anexos I, II e IV da Lei Complementar Nº 84, de 01 de abril de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
FUNÇÕES GRATIFICADAS-DAS

GABINETE DO PREFEITO		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Chefe de Gabinete	SM
01	Auditor Interno	SM
02	Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	DAS-6
01	Coordenador Geral de Gabinete	DAS-5
02	Assessor de Secretaria IV	DAS-4
05	Assessor de Secretaria III	DAS-3
01	Assessor de Secretaria II	DAS-2
04	Subprefeito	DAS-2
01	Secretário da Junta Militar	DAS-1
02	Atendente de Ouvidoria	DAS-1

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Procurador-Geral	SM
02	Assessor de Gabinete do Procurador Geral	DAS-4
01	Assessor de Procuradoria III	DAS-3
01	Assessor de Procuradoria II	DAS-2
PROCURADORIA FISCAL		
01	Procurador-Geral Adjunto	DAS-6
02	Assessor de Procuradoria III	DAS-3



PROCON		
01	Coordenador do PROCON	DAS-4
02	Assessor de PROCON III	DAS-3
PAD		
01	Coordenador do PAD	DAS-5
01	Assessor de PAD IV	DAS-4
01	Assessor de PAD III	DAS-3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário de Administração	SM
01	Coordenador de Logística	DAS-6
01	Coordenador de Recursos Humanos	DAS-5
01	Coordenador de APLIC	DAS-4
01	Coordenador Geral	DAS-4
01	Coordenador do Centro de Distribuição	DAS-4
01	Assessor Técnico APLIC	DAS-3
07	Assessor de Secretaria III	DAS-3
03	Assessor de Secretaria II	DAS-2
03	Agente de Correios Distrital	DAS-1

SECRETARIA DE FINANÇAS		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Gerente de Tesouraria	DAS-6
01	Gerente de Contabilidade	DAS-6
01	Gerente de Arrecadação	DAS-6
01	Gerente de Licitação	DAS-6
01	Gerente de Compras	DAS-6
01	Gerente de Manutenção	DAS-6
01	Gerente de Tecnologia da Informação	DAS-6
02	Pregoeiro	DAS-6
01	Coordenador de Contabilidade	DAS-5
02	Assistente de Conciliação	DAS-3
04	Assistente de Tesouraria	DAS-3
03	Assistente de Contabilidade	DAS-3
01	Assessor de Secretaria III	DAS-3
02	Gestor de Contratos	DAS-3
05	Orçamentista	DAS-2
02	Assistente de TI	DAS-2
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Executivo de Projetos	DAS-5
01	Coordenador Executivo de Secretaria	DAS-5
01	Coordenador GEO-OBRA	DAS-4
01	Coordenador de Topografia	DAS-4
01	Coordenador de Secretaria	DAS-4



01	Coordenador de Engenharia	DAS-4
01	Coordenador de Seção Imobiliária	DAS-3
01	Assessor Técnico GEO-OBRS	DAS-3
01	Coordenador de Programas Especiais	DAS-3
01	Coordenador de Sistemas	DAS-3
01	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS-3
01	Assessor de Topografia	DAS-3
01	Assessor de Secretaria II	DAS-2
01	Diretor de Divisão de Planos e Programas	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Estudos e Projetos	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Programas e Convênios	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Assessor de Gabinete do Secretário de Educação	DAS-4
01	Coordenador de Secretaria	DAS-4
05	Assessor de Secretaria III	DAS-3
02	Assessor de Secretaria II	DAS-2
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador de Secretaria	DAS-5
01	Coordenador Executivo de Trânsito	DAS-4
01	Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-4
01	Assessor de Secretaria IV	DAS-4
01	Coordenador Geral de Frotas	DAS-3
01	Coordenador de Divisão de Cont. de Abastecimento	DAS-3
02	Assessor de Secretaria II	DAS-2
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE CULTURA

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador de Eventos Culturais	DAS-3
01	Coordenador Administrativo	DAS-3
02	Assessor de Secretaria III	DAS-3
01	Assessor em Comunicação	DAS-3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-6
01	Coordenador de Desenvolvimento Rural	DAS-4
01	Coordenador de Agricultura Familiar	DAS-3
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1



SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal (SEM ÔNUS)	SM
01	Coordenador do SINE	DAS-3
01	Coordenador do Centro de Atendimento Empresarial	DAS-3
01	Coordenador de Indústria	DAS-3

SECRETARIA DE PESCA		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal (SEM ÔNUS)	SM
01	Coordenador de Logística	DAS-4
01	Técnico em Piscicultura e Aquicultura	DAS-3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador de Orçamento	DAS-6
01	Coordenador Geral de Convênios	DAS-5
03	Técnico em Orçamento	DAS-3
01	Assessor Especial em Convênios	DAS-2
01	Coordenador de Cidade	DAS-3
01	Coordenador de Regularização Fundiária	DAS-3
01	Coordenador do Plano Diretor	DAS-5
01	Analista de Projetos Sênior	DAS-4
01	Analista de Projetos Júnior	DAS-3
03	Assessor Especial do Plano Diretor	DAS-2

SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-4
02	Assessor de Secretaria III	DAS-3
02	Diretor de Paisagismo	DAS-3
02	Assessor de Secretaria II	DAS-2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Analista Ambiental	DAS-5
01	Coordenador de Fiscalização	DAS-4
01	Coordenador de Secretaria	DAS-4
01	Técnico de Meio Ambiente	DAS-4
03	Fiscal Ambiental	DAS-3
03	Assessor de Secretaria II	DAS-2

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador de Comunicação	DAS-4



02	Assessor de Imprensa	DAS-3
04	Assessor de Secretaria III	DAS-3
01	Assessor de Secretaria II	DAS-2

SECRETARIA DE TURISMO		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador do Parque das Águas Quentes	DAS-4
01	Coordenador do Aeroporto Municipal	DAS-4
01	Coordenador de Eventos	DAS-2
01	Assessor Executivo	DAS-3
01	Assessoria de Comunicação, Marketing e Relações Públicas	DAS-2
05	Assessor de Secretaria II	DAS-2
01	Coordenador de Secretaria	DAS-3

SECRETARIA DE ESPORTE		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
02	Assessor de Secretaria II	DAS-2
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral de Assistência Social	DAS-6
01	Coordenador de Vigilância Socioassistencial	DAS-4
01	Coordenador Financeiro-Orçamentário	DAS-4
01	Coordenador de Trabalho e Educação Permanente na Assistência Social	DAS-4
01	Coordenador de Gerenciamento de Programas e Projetos Educacionais em Espaços não Escolares	DAS-4
05	Coordenador de Unidade de Proteção Social	DAS-4
01	Chefe de Setor de Criação e Comunicação	DAS-3
01	Chefe de Setor de Alimentação Nutrição	DAS-3
01	Assessor de Gabinete	DAS-3
04	Coordenador de Programa Social	DAS-4
01	Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-4
04	Técnico de Apoio as Atividades de Assistência Social	DAS-3
02	Técnico de Apoio as Unidades Administrativas	DAS-2
01	Diretor de Divisão de Frotas	DAS-1

SECRETARIA DA MULHER		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal (SEM ÔNUS)	SM
01	Coordenadoria de Programas e Projetos para a Promoção da Mulher	DAS-3
04	Técnico de apoio a atividades administrativas	DAS-2



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal (SEM ÔNUS)	SM
01	Coordenadoria de Programas e Projetos para a Promoção da Igualdade Racial	DAS-3
02	Técnico de Apoio Administrativo	DAS-2

SECRETARIA DE SAÚDE		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário de Saúde	SM
01	Coordenador Geral	DAS-6
01	Diretor Geral da UPA	DAS-6
01	Diretor Administrativo da UPA	DAS-6
01	Diretor Geral do Hospital	DAS-6
01	Diretor Administrativo do Hospital	DAS-6
01	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-6
01	Assistente da Central de Assistência Farmacêutica-CAF	DAS-4
01	Coordenador Executivo	DAS-3
01	Coordenador de Gabinete	DAS-3
01	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
01	Coordenador Assistente de Licitação	DAS-3
01	Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva	DAS-4
01	Diretor Técnico da UPA	DAS-4
01	Coordenador de Seção de Contabilidade	DAS-4
01	Coordenador Técnico Encarregado Man. Geral	DAS-3
01	Coordenador de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4
01	Coordenador de RH do Hospital	DAS-3
01	Coordenador Assistente Técnico em Informática	DAS-4
01	Diretor Administrativo CER II	DAS-3
01	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
01	Assistente Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
01	Assistente de Diretoria do Hospital	DAS-3
01	Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-3
01	Coordenador Técnico de Segurança do Trabalho	DAS-3
01	Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva	DAS-3
01	Coordenador do CRRES	DAS-3
01	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	DAS-3
01	Coordenador Geral de Transportes	DAS-3
01	Coordenador de RH da Secretaria	DAS-3
01	Coordenador de Ouvidoria do SUS	DAS-3
01	Responsável Técnico Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
01	Responsável Técnico Serviço de Enfermagem da UPA	DAS-3
01	Responsável Técnico pela Farmácia da UPA	DAS-3
01	Responsável Técnico pela Farmácia do Hospital	DAS-3
03	Assistente em Contabilidade	DAS-3
01	Coordenador de Práticas Integ. e Complementares	DAS-3



01	Assessor de Comunicação e Divulgação	DAS-2
01	Coordenador Educação em Saúde e Comunicação	DAS-2
01	Coordenador de Laboratório Central	DAS-2
02	Assistente de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
01	Coordenador de Cont. Avaliação e Auditoria	DAS-2
01	Coordenador Administrativa da UTI	DAS-2
01	Assistente Adm. TFD	DAS-2
01	Diretor de Vigilância Ambiental	DAS-2
01	Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-2
01	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-2

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS - DAI

SECRETARIA	SÍMBOLO	CARGOS	QUANT
GABINETE DO PREFEITO	DAI-1	Seção Administrativa	01
	DAI-2	Seção de Sindicância	02
	DAI-4	Setor de Limpeza	01
SEC. ADMINISTRAÇÃO	DAI-1	Seção Administrativa	01
	DAI-2	Seção de Recursos Humanos	02
	DAI-4	Setor de Compras	02
	DAI-4	Setor de Protocolo e Serviços Gerais	01
SEC. EDUCAÇÃO	DAI-2	Seção de Transporte	10
	DAI-4	Setor de Administração Escolar	01
	DAI-4	Setor de Cultura e Ensino	01
	DAI-4	Setor de Orientação Pedagógica	01
	DAI-4	Setor de Educação Indígena	01
	DAI-4	Setor de Cultura	01
	DAI-4	Setor de Biblioteca	01
	DAI-4	Setor de Música	01
SEC. SAÚDE	DAI-2	Setor de Unidades de Saúde (UBS)	
	DAI-3	Setor de Almoarifado/Patrimônio	01
	DAI-4	Setor de Informação em Saúde	01
	DAI-4	Setor de Manutenção e Serviços Gerais	01
	DAI-4	Setor de Transporte do SUS	01



	DAI-4	Setor de Compras do SUS	01
	DAI-4	Setor de Contabilidade e Tesouraria do SUS	01
	DAI-4	Setor de Rede Ambulatorial Especializada	01
	DAI-4	Setor de Secretaria Executiva do Conselho	01
SEC. PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	DAI-1	Seção de Projetos	01
	DAI-3	Assistente Técnico GEO-OBAS	01
	DAI-4	Setor Imobiliário	01
SEC. TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAI-1	Seção de Construção e Manutenção de Estradas	03
	DAI-2	Seção de Trânsito e Sinalização	01
	DAI-2	Seção de Oficina e Manutenção	01
	DAI-3	Setor de Manutenção da Construção Civil	01
	DAI-3	Setor de Transporte	04
	DAI-4	Setor de Serviços Públicos	10
	DAI-4	Setor de Transporte Urbano	01
	DAI-4	Setor de Segurança	01
DAI-4	Setor de Administração	01	
SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL	DAI-4	Setor de Agricultura	01
	DAI-4	Setor de Pecuária	01
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAI-3	Setor de Projetos	01
	DAI-3	Setor de Atividades Assistenciais	01
SEC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DAI-4	Setor de Indústria	01
	DAI-4	Setor de Comércio	01
	DAI-4	Setor de Feiras e Mercados	01
SEC. TURISMO	DAI-4	Setor de Turismo	01
SEC. MEIO AMBIENTE	DAI-4	Setor de Meio Ambiente	01
SEC. CULTURA	DAI-4	Setor de Cultura	01
	DAI-4	Setor de Artes Cênicas, Folclore e Patrimônio Histórico	01



SEC. PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	DAI-4	Setor de Projetos	01
SEC. URBANISMO E PAISAGISMO	DAI-1	Seção de Urbanismo e Paisagismo	01
	DAI-3	Setor de Aterro Sanitário	01
	DAI-3	Setor de Limpeza Pública	01
	DAI-3	Setor de Cemitérios	01
	DAI-4	Setor de Urbanismo e Paisagismo	01
	DAI-4	Setor de Varrição de Ruas, Capina, Roçagem e Pintura de Meio-Fio	06
	SEC. MULHER	DAI-4	Setor de Atendimento Integral à Mulher
DAI-4		Setor de Apoio às Políticas Públicas	01
SEC. FINANÇAS	DAI-1	Seção de ITBI	01
	DAI-1	Seção de Patrimônio	01
	DAI-1	Seção de Contabilidade	01
	DAI-3	Setor de IPTU	01
	DAI-3	Setor de Alvará	01
	DAI-3	Setor de Fiscalização	01
	DAI-3	Setor de Dívida Ativa	01
	DAI-3	Setor de Fiscalização e Postura	01
	DAI-4	Setor de Moto-Táxi	01
	DAI-4	Setor de Baixa	01
SEC. ESPORTE E LAZER	DAI-4	Setor de Apoio e Logística	01
	DAI-4	Setor de Incentivo	01
	DAI-4	Setor de Eventos, Recreação e Lazer	01
	DAI-4	Setor de Convênios	01
SEC. PESCA E AQUICULTURA	DAI-4	Setor de Pesca	01
	DAI-4	Setor de Aquicultura	01
SEC. PLANEJAMENTO	DAI-1	Seção de Convênios	01
	DAI-4	Setor de Regularização Fundiária	01



ANEXO IV

GRUPO CHEFIA – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGOS EM COMISSÃO

	CÓDIGOS	RETRIBUIÇÃO MENSAL – R\$
GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS	DAS-1	1.212,00
	DAS-2	1.510,08
	DAS-3	2.265,12
	DAS-4	3.146,00
	DAS-5	4.026,00
	DAS-6	4.911,50
	SM	6.000,00

	CÓDIGOS	GRATIFICAÇÃO MENSAL – R\$
GRUPO DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA IMEDIATA – DAI	DAI-1	2.000,00
	DAI-2	1.500,00
	DAI-3	1.000,00
	DAI-4	600,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação prevista no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 04 de março de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Am. i. Aprovado com o (un) voto contrário do Sr. Paulo Zento, em sessão ordinária dia 07.03.22

Cilma Balbino de Sousa

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de S. Penz

Herbert de Souza Penz
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751-0

E.I.F. N.º 002/2022

De: Secretaria Municipal de Planejamento

Para: Procuradoria Jurídica

C/C: Gabinete do Prefeito

Assunto: ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - GASTOS COM PESSOAL – ALTERA LOTACIONOGRAMA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

OBJETO:

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento de Cargos do Quadro de Profissional da Administração Pública Municipal.

Cargos	Vagas Atual	Vagas Projeto
Total de Cargos Direção e Assessoramento Superior	208	278

Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

Este quadro apresenta a projeção da RCL - Receita Corrente Líquida, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024. Utilizando como base a variação entre os exercícios de 2020 e 2021.

QUADRO I - PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

EVENTOS	Valor Previsto para 2022	Valor Previsto para 2023	Valor Previsto para 2024
Receita Corrente Líquida	218.625.465,00	220.250.744,48	226.206.047,49

Receita Corrente Líquida: 2020 – R\$ 227.383.745,52

Receita Corrente Líquida: 2021 – R\$ 258.467.745,59

Aumento Receita Corrente Líquida: R\$ 227.383.745,52- R\$ 258.467.745,59= R\$ 31.084.000,07

Aumento de 13,67%

**Considerando que no ano de 2020 e 2021 o município recebeu incremento de recursos devido a pandemia causada pela COVID-19 – Coronavírus, convênios eventuais e outros repasses tempestivos pelo princípio da prudência apresentaremos um estudo sem considerar tais recursos.*

Receita Corrente Líquida: 2020 – R\$ 227.383.745,52- * R\$ 32.838.059,91 = 194.545.685,61

Receita Corrente Líquida: 2021 – R\$ 258.467.745,59- * R\$ 17.256.151,66 = 241.211.593,93

Aumento Receita Corrente Líquida: R\$ 241.211.593,93- 194.545.685,61= R\$ 46.665.908,32

Aumento de 23,99%

Em cumprimento às determinações do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, demonstramos nas planilhas a seguir os percentuais e o montante de desembolso gerado em face dos cargos totais de Profissionais da Administração Pública Municipal e seus respectivos impacto nos termos da lei (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

QUADRO II – DESPESA COM PESSOAL (últimos 12 meses).

Base cálculo para os exercícios de 2022, 2023 e 2024.

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
DESCRIÇÃO	2021
Receita Corrente Líquida	258.467.745,59
Salários	79.242.031,08
Encargos Sociais	15.772.235,63
Total do Gasto com Pessoal (último 12 meses)	36,76%
SUB TOTAL	95.014.266,71

*Despesa total com pessoal correspondente ao período de janeiro/2021 a dezembro/2021

*Total folha último 12 meses R\$ 95.014.266,71. Vencimentos R\$ 79.242.031,08 + Encargos Sociais R\$ 15.772.235,63. Base de cálculo para os exercícios 2022, 2023 e 2024.

QUADRO III – GASTO COM PESSOAL DO EXECUTIVO CONSIDERANDO SO AUMENTO DE CARGOS

Cargos	Aumento de Cargos	Salário	Encargos Sociais	Salario + Encargos	Total Mês	Total Ano
Direção e Assessoramento Superior	70	177.601,60	37.296,34	214.897,94	214.897,94	2.793.673,17
TOTAL GERAL						2.793.673,17

QUADRO IV – GASTO COM PESSOAL DO EXECUTIVO (RCL ESTIMADA). EXERCÍCIO 2022

Receita Corrente Líquida	218.625.465,00	
Limite Legal	118.057.751,11	54,00%
Limite Prudencial	112.154.863,54	51,30%
Limite de Alerta	105.377.474,13	48,20%
Reflexo para cálculo de despesa com folha considerando média de despesa com pessoal realizada em 2021 para 2022.	95.014.266,71	43,46%

QUADRO V - GASTO COM PESSOAL DO EXECUTIVO (RCL ESTIMADA). EXERCÍCIO 2023

Receita Corrente Líquida	220.250.744,48	
Limite Legal	118.935.402,02	54,00%
Limite Prudencial	112.988.631,92	51,30%
Limite de Alerta	106.160.858,84	48,20%
Reflexo para cálculo de despesa com folha considerando média de despesa com pessoal realizada em 2021 para 2023.	95.014.266,71	43,14%

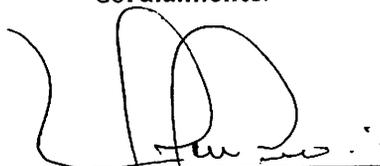
QUADRO VI - GASTO COM PESSOAL DO EXECUTIVO (RCL ESTIMADA). EXERCÍCIO 2024

Receita Corrente Líquida	226.206.047,49	
Limite Legal	122.151.265,64	54,00%
Limite Prudencial	116.043.702,36	51,30%
Limite de Alerta	109.031.314,89	48,20%
Reflexo para cálculo de despesa com folha considerando média de despesa com pessoal realizada em 2021 para 2024.	95.014.266,71	42,00%

Verifica-se no quadro IV estimativa para arrecadação da RCL - Receita Corrente Líquida, a ser realizada para o exercício de 2022, que a apuração do gasto com pessoal tendo como referência o exercício de 2021, que reflete se enquadrar dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim de acordo com os valores apresentados nos quadros IV a VI, verifica que se a RCL - Receita Corrente Líquida manter o crescimento constante, conforme apurado no QUADRO I, ao final do exercício 2022 o índice de gasto com pessoal alcançara 43,46%, sendo importante ressaltar que está previsto a implementações de boas praticas administrativas e políticas socioeconômica que terão como objeto de finalidade o aumento de arrecadação, não em face de alterar os percentuais de imposto e sim adoção de boas práticas de arrecadação, de forma sustentável, a fim de subsidiar o custeio com investimento e as despesas de caráter continuado no município.

Cordialmente.



Cleber Fabiano Ferreira
 Secretário Municipal de Planejamento
 Portaria nº 17.004 de 01/01/2021

RECEBEMOS

EM 04/03/2022

Konstling Books

JS:47

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei Complementar nº
006/2022 PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

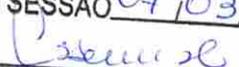
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando a PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
07 de Maio de 2022.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 07/03/22

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº
006/2022 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, em epígrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
07 de março de 2022.

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. GERALMINO-ALVES R. NETO
Vogal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 07/03/2022
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar n.º 006/22 Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD			<i>Presidente</i>
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 07/03/2022

Alma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996